

ANEXO IV À PORTARIA SEFAZ Nº 886 DE 19 DE AGOSTO 2014

 GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS AUTOMAÇÃO FISCAL	PFL- ECF-e		NÚMERO		
	PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE LACRES ECF		DATA		
1 - TIPO DA REMESSA					
2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM					
2.1- NOME DA UNIDADE DE CARGA		2.2 CÓDIGO DA UNIDADE DE CARGA			
3 - IDENTIFICAÇÃO DO DESTINO					
3.1- NOME DA EMPRESA INTERVENTORA CREDENCIADA EM ECF		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
3.3 - NÚMERO DA SOLICITAÇÃO		3.4- DATA DA SOLICITAÇÃO			
4 - IDENTIFICAÇÃO DO LACRE					
4.1 SITUAÇÃO	4.2 Nº INICIAL	4.3 Nº FINAL	4.4 QTDE FORNECIDA	4.5 QTDE SOLICITADA	4.6 QTDE PENDENTE
5 - IDENTIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS (DARE)					
5.1 - NOSSO NÚMERO		5.2 - QUANTIDADE	5.3 - VALOR UNITÁRIO	5.4 - VALOR RECOLHIDO	
5.5 - CÓDIGO DA RECEITA	5.6 - SUB-CÓDIGO DA RECEITA	5.7 - DATA PAGAMENTO	5.8 - NÚMERO AUTENTICAÇÃO		
6 - DECLARAÇÃO					
Declaro sob penas legais, que eu , pessoa fisica identificado no campo 8 conferi e recebi os lacres constantes do campo 4 para uso na Empresa Interventora Credenciada identificada no campo 3, para ser usado exclusivamente nos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal os quais faço intervenção. Por ser verdade assino este Termo.					
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS LACRES					
7.1 - NOME DO SERVIDOR			7.2 - MATRÍCULA		
7.3 - ASSINATURA			7.4 - DATA		
8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS DOS LACRES					
8.1 - NOME		8.2 - CPF	8.3 - IDENTIFICAÇÃO		
8.4 - ASSINATURA			8.5 - DATA		